



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOM PROGRESSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2013
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

JOÃO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Bom Progresso, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA, para todos os cargos, será aplicada dia **08/12/2013 (domingo)**, às **14h**, nos locais que seguem:

#Alterado conforme Edital nº 004/2013

LOCAIS	CARGOS
Instituto Estadual de Educação Érico Veríssimo, Rua Gaspar Silveira Martins, 1415, Érico Veríssimo, no Município de Três Passos/RS. Escola Estadual de Ensino Médio Águia de Haia, Rua Bento Gonçalves, 561, Centro, no Município de Três Passos/RS.	Agente Administrativo Auxiliar, Eletricista, Motoristas de Veículos Leve, Motorista de Veículo Pesado, Operador de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Operário, Pedreiro, Servente e Vigilante.
Escola Estadual de Ensino Médio Águia de Haia, Rua Bento Gonçalves, 561, Centro, no Município de Três Passos/RS. Instituto Estadual de Educação Érico Veríssimo, Rua Gaspar Silveira Martins, 1415, Érico Veríssimo, no Município de Três Passos/RS.	Agentes Administrativo, Agente de Controle Interno e Planejamento, Agente Tributário, Assistente Social, Auxiliar de Consultório Dentário, Contador, Enfermeiro Padrão, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Fiscal Municipal, Fisioterapeuta, Inspetor Tributário, Monitor de Educação Especial, Nutricionista, Professor Ensino Fundamental Anos Finais (todas as disciplinas), Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais, Psicólogo, Secretário de Escola, Técnico Agrícola, Técnico em Enfermagem e Veterinário.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentro os acima citados).

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 001/2013, Anexos I e II deste Edital, estão



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOM PROGRESSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

divulgados no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites www.objetivas.com.br e www.bomprogresso.rs.gov.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, nos dias **25, 26 e 27/11/2013**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital de Concurso nº 001/2013, junto à Prefeitura, em horário de expediente.

Prefeitura Municipal de Bom Progresso, 22 de novembro de 2013.

JOÃO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Registre-se e publique-se